

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAR/SOMBRÁS,  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às 11 hs, em segunda e última convocação, na sede social, à Av. Rio Branco, número 18 (dezoito), décimo nono andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES/SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA, em caráter ordinário, nos termos do Edital de Convocação publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, edição de 02 (dois) de abril de 2020, no jornal *O Dia*, edições dos dias 06 (seis) e 08 (oito) de abril de 2020, e também divulgado na página eletrônica da associação. Abertos os trabalhos pelo Diretor Geral da AMAR, verificada a regularidade da convocação e assinada a lista de presença, os associados designaram, para presidir a Mesa da Assembleia, o sócio José Alves da Silva, que indicou a mim, Pedro Paulo Malta, para secretariar os trabalhos. Após explanar aos presentes as providências tomadas pela AMAR para resguardar o afluxo e a participação dos associados e das pessoas presentes à reunião, consoante as determinações das autoridades sanitárias frente a pandemia da Covid-19, o Presidente passou então ao primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia: **1) "Cumprimento das exigências dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social (Exame e discussão do balanço do exercício de 2019, do Relatório e das contas do Conselho Deliberativo e outras instâncias gerenciais da AMAR e do Parecer do Conselho Fiscal)."** Após leitura, exame e discussão do Balanço e das contas do exercício de 2019, do Relatório do Conselho Deliberativo e do Parecer do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral, por unanimidade, deu a todos por APROVADOS. Em seguida, a Assembleia Geral ratificou, referendou, homologou e subscreveu todas as decisões, deliberações e atos administrativos, políticos, econômicos e financeiros praticados pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva e todas as outras instâncias gerenciais da AMAR no exercício de 2019 e ao longo de todo o mandato em vias de encerrar-se. Na sequência, o Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia da Assembleia: **2) "Homologação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020, bem como do Plano de Cargos e Salários dos dirigentes e funcionários da associação, para o mesmo período."** Deu-se, então, a leitura da Previsão Orçamentária e do Plano de Cargos e Salários, acima mencionados, os quais foram discutidos e aprovados por unanimidade. O Presidente da Mesa esclareceu que os valores então aprovados e homologados pela Assembleia Geral constituíam apenas referências para as remunerações máximas de cada um dos dirigentes societários, com isso fixando-se o limite dentro do qual a Diretoria Executiva e a Presidência do Conselho Deliberativo implantarão aquelas remunerações, não só em consonância com a Assembleia Geral, mas também levando em conta as disponibilidades econômico-financeiras da Associação, como sempre ocorreu, por

*Jos* *MP*

sinal. Feito esse esclarecimento, foram aprovadas e homologadas, para os dirigentes da sociedade, no exercício de 2020, as remunerações seguintes: CONSELHO DELIBERATIVO – *Presidente*: Até 4 salários-mínimos; *Vice-Presidente*: Até 4 salários-mínimos; *Tesoureiro*: Até 4 salários-mínimos; *Secretário*: Até 4 salários-mínimos; *Conselheiros (3)*: Até 2 salários-mínimos. CONSELHO FISCAL – *Membros Efetivos (3)*: Até 2 salários-mínimos; *Membros Suplentes (3)*: Até 2 salários-mínimos, apenas quando em substituição a Membro Efetivo. DIRETORIA EXECUTIVA: *Diretor Geral*: Até 20 salários-mínimos; *Vice-Diretor Geral*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor-Secretário Geral*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor-Financeiro*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor do Depto. de Direitos Conexos*: Até 5 salários-mínimos; *Diretor do Depto. de Direitos Autorais*: Até 5 salários-mínimos. Seguindo a pauta da Assembleia, passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia: **3) “Reavaliação anual dos princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais, para cumprimento de disposição adotada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/2015”**. Com a palavra, o Presidente da Mesa lembrou que este item constitui obrigação anual da Assembleia Geral da entidade, devendo ser rediscutido a cada exercício. No entanto, visto permanecerem inalterados os parâmetros e diretrizes que norteiam a matéria, há muito consolidados dentro da AMAR e subscritos junto ao ECAD, a Assembleia Geral, por unanimidade, novamente revalidou todos os princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais adotados pela associação, reiterando as disposições adotadas na AGE de 26/08/2015 e, por extensão, referendando a tabela unificada de preços praticada pelo ECAD. O Presidente, então, passou ao item seguinte da Ordem do Dia, a saber: **4) “Cumprimento das exigências do art. 25 do Estatuto Social (Eleição dos membros dos órgãos estatutários)”**. Inexistindo propostas e candidaturas para o preenchimento dos cargos diretivos da entidade, a Assembleia entendeu que, em razão da grave crise então vivida no país e também por um dever de responsabilidade ante o momento, que não comportaria qualquer hiato na gestão societária, seria recomendável a recondução dos atuais dirigentes, os quais comporiam uma chapa única, embora com a eventual substituição de alguns nomes. Após as considerações dos presentes, foi proposto que, em sendo consensual, esta chapa fosse eleita por aclamação, o que foi feito com uma salva de palmas. Não havendo qualquer manifestação em contrário, o Presidente proclamou eleitos por unanimidade os nomes sufragados pela Assembleia, declarando imediatamente empossados, para o triênio 2020-2023, os membros dos novos órgãos estatutários da AMAR, a saber: **CONSELHO DELIBERATIVO**: **Presidente**: JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, músico, domiciliado à [REDACTED], nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] **Vice-Presidente**: PEDRO CAMINHA DE AMORIM, brasileiro, casado, músico, domiciliado à R. Maestro [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] RJ e do CPF [REDACTED] **Secretário**: MAURÍCIO LANA CARRILHO, brasileiro, divorciado, maestro e executante, domiciliado à [REDACTED], nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]

Jos

Me

15; Tesoureiro: PEDRO PAULO MALTA SAMUEL SANTOS, brasileiro, casado, músico, domiciliado à [REDACTED] nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]; Diretor: ANTÔNIO CARLOS GALANTE AGUIAR, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à [REDACTED] nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] RJ e do CPF [REDACTED]; Diretor: ALFREDO DIAS MACEDO DEL-PENHO, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à [REDACTED] nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]; Diretor: JULIÃO RABELLO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à [REDACTED] e, nesta cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]. - CONSELHO FISCAL (Titulares): CELSO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado à [REDACTED] cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED]; JAYME VIGNOLI RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado à [REDACTED], nesta cidade, inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil sob o número [REDACTED] portador do CPF nº [REDACTED]; JOSÉ CANUTO VERÇOSA DA SILVA, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado à [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] CPF [REDACTED]; - CONSELHO FISCAL (Suplentes): JORGE FRANCISCO DE CARVALHO MELO, brasileiro, casado, músico e advogado, residente e domiciliado à [REDACTED] e São Paulo/SP, portador da cédula de identidade [REDACTED] SP e do CPF [REDACTED]; RICARDO REIS AMORIM DE MATTOS, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado à [REDACTED] cidade, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]; JOÃO CAMARERO DUARTE, solteiro, músico, residente à [REDACTED] casa [REDACTED] esta cidade, portador do RG [REDACTED] P e do CPF [REDACTED]. Passou-se, então, ao quinto item da Ordem do Dia: 5) “Assuntos Diversos”. Por unanimidade, a Assembleia determinou que a Gerência administrativa da sociedade providenciasse a imediata contratação dos profissionais que, nos termos estatutários, integrarão a Diretoria Executiva da entidade, os quais foram nomeados no ato por expressa deliberação da própria AG, a saber: Marco Venício Mororó de Andrade (Diretor Geral), Paulo César Francisco Pinheiro (Vice-Diretor Geral), Nei Braz Lopes (Diretor-Secretário Geral), Jorge K. Ranevski (Diretor-Financeiro Geral), Waldemar Jorge M. Marchetti (Diretor do Depto. de Direitos Autorais) e Luciana Rabello Pinheiro (Diretora do Depto. de Direitos Conexos). Em seguida, observando os termos estatutários e com base em decisões já tomadas em reuniões anteriores, a Assembleia autorizou a Diretoria Executiva, juntamente com a Presidência do Conselho Deliberativo, a fixar as remunerações, jetons e ajudas de custo dos membros dos órgãos diretivos, observados os limites previstos no Plano de Cargos e Salários homologado na presente Assembleia e as disponibilidades da associação. Em seguida, o Presidente informou que inúmeros associados haviam entrado em contato com a Associação

JA

MO

justificando-se por não poderem comparecer à Assembleia em razão de precauções pessoais frente à pandemia do coronavírus, no entanto enviando saudações a todos os presentes, junto a votos de uma boa reunião. O Presidente lamentou que tais impedimentos tenham dificultado o acesso de maior número de associados à Assembleia, propondo que eventuais comentários e sugestões que estes porventura queiram encaminhar por escrito à Associação possam ser incorporadas à memória da presente reunião para futura apreciação, o que foi aceito por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:20 h, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa dirigente da Assembleia Geral e pelos associados presentes que desejaram fazê-lo. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA MESA -  
José Alves da Silva



SECRETÁRIO DA MESA -  
Pedro Paulo Malta S. Santos



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 61237

202006222242510 26/08/2020

Emol: 184,36 Tributo: 62,68 Reemb.: 3.41

**Selo: EDFJ 59904 WGG**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado



**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial

